

PORTARIA 138/2025
de 06 de março de 2025

Assinatura Responsável

Sintia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

Concede Função Gratificada (FG-02) a servidora Eliane Fregulia, e dá outras providências.

Lindomar Ballmann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil e de acordo com a Lei Complementar 001/2002 de 16/05/2002 e a Lei Complementar 011/2006 de 01/06/2006:

RESOLVE:

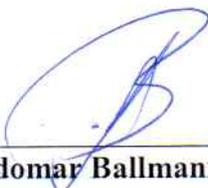
Art.1º - CONCEDER, Função Gratificada (FG-02), a servidora **ELIANE FREGULIA**, brasileira, CPF n. 916.196.539-15, RG n. 3.227.684, matrícula 754, residente e domiciliada em Rio Fortuna - SC, nascida em 04 de julho de 1974, filha de Albino Fregulia e Maria Willemann Fregulia, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para exercer Responsabilidade Técnica da Unidade Básica de Saúde junto ao COREN, Enfermeira Coordenadora da Atenção Primária em Saúde e Enfermeira responsável pelo Setor de Epidemiologia e Sala de vacina.

Art.2º - Em função do exercício do cargo, a servidora Eliane Fregulia, receberá função gratificada equivalente a 20%, percentual este oriundo do Anexo VI, função gratificada, Nível FG 02-20%, da Lei 01/2002.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 06 de março de 2025.



Lindomar Ballmann
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.